



Prefeitura de Timbó

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Timbó/SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.764/0001-15, utilizado também nos Fundo Municipais, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almoxarifado; APP; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; Compras, Licitações; Contribuição de Melhoria; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Fiscalização; Folha de Pagamento; Gestão de Frotas e Combustíveis, Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN Taxas; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Procuradoria; Protocolo e Processo Digital; Receitas Diversas; Segurança e Saúde do Servidor; Simples Nacional.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com todos os sistemas integrados entre si: Tributos Municipais com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade Pública de forma on-line; Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Pública, para empenhamento automático da folha e registro das provisões de 13º salário e férias após o encerramento de cada competência; Orçamentário Municipal (PPA, LDO e LOA) com o Sistema de Contabilidade Pública; Tesouraria com o Sistema de Contabilidade Pública de forma online sem a necessidade de importação da movimentação diária. O sistema tributário possui integração em tempo real com a plataforma de geoprocessamento.

Com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.



Prefeitura de Timbó

Declaramos ainda que todos os procedimentos e registros estão sendo realizados de acordo com o Decreto nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

Os sistemas atendem plenamente os requisitos estabelecidos nas IN 28/2021 e IN 35/2024 do TCE/SC.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Timbó/SC e suas demais entidades.

Timbó/SC, 17 de Setembro de 2024.

Káthia Elisa Gumz Howe
Contadora CRC-SC024.286/0-9

Setor de Informática - TI.
Fiscal de Contrato